



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador LÚCIO COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o estudo para a implantação de lâmpadas de LED por toda a extensão da "comunidade Santo Antônio"- Bairro Santo Antônio - Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando que, a implantação de iluminação de LED proporcionará maior segurança para todos que residem ou transitam na área, tornando-se uma solução crucial;

Considerando que, trata-se de uma comunidade bastante populosa, com aproximadamente 10.000 habitantes, e que ainda é carente de políticas públicas;

Considerando que, além de aumentar a segurança, a tecnologia LED consome menos energia elétrica e possui maior durabilidade, resultando em uma significativa redução de custos para o município a longo prazo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de junho de 2025.

**Lucio Costa - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

